

DESPACHO

Registo	Data do Despacho	Processo	Serviço emissor
Despacho n.º 50937 / 2025	22/12/2025		Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

ASSUNTO: Adenda ao Despacho n.º 50911/2025 - Tolerância de Ponto - Natal e Ano Novo – 2025/2026

Para os devidos efeitos, e em aditamento ao Despacho n.º 50 911/2025, anteriormente proferido relativo à concessão de tolerância de ponto nos dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026**, determina-se o seguinte:

1. É incluído o **Canil Municipal** no elenco dos **serviços essenciais**, devendo ser assegurado o seu funcionamento indispensável durante os dias de tolerância de ponto.
2. Os responsáveis pelo Canil Municipal deverão garantir a prestação dos cuidados essenciais aos animais, bem como a disponibilidade para contacto e intervenção em caso de necessidade.
3. Mantêm-se em vigor todas as restantes disposições constantes do Despacho original que não contrariem o disposto na presente adenda.

O Presidente da Câmara Municipal,